



TERMO DE RATIFICAÇÃO

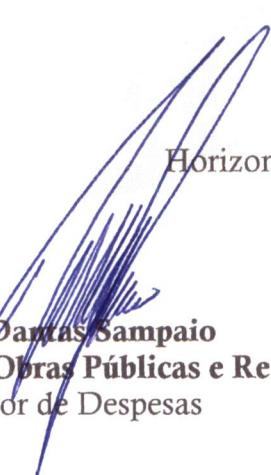
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA.

ASSUNTO: DECISÃO FINAL SOBRE RECURSO ADMINISTRATIVO REFERENTE À CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2025.10.20.2

À vista dos autos e calcados nas razões e fundamentos expostos no parecer emitido pela Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos e conforme o Termo de Julgamento da Agente de contratação Oficial do Município de Horizonte, do Recurso Administrativo interposto por **LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA, TRANSPORTES, ASSESSORIA & CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA** e das contrarrazões da empresa **VAP CONSTRUÇÕES LTDA**, por ser tempestivo, para o mérito recursal NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Administrativo apresentado pela empresa **LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA, TRANSPORTES, ASSESSORIA & CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA**, mantendo-se a habilitação da Recorrida **VAP CONSTRUÇÕES LTDA** e o julgamento até então proclamado; e DAR publicidade e encaminhamento aos autos.

A agente de contratação do Município de Horizonte para total conhecimento, dando-se de tudo ciência aos interessados.

Horizonte, 09 de janeiro de 2026.


Ricardo Damásio Sampaio
Secretário de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos.
Ordenador de Despesas